



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 309/PROAP/REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	<b>Marcus Vinicius Silveira Macedo</b>
Ramal:	(85) 3401-2344
E-mail:	<a href="mailto:marcus.macedo@ifce.edu.br">marcus.macedo@ifce.edu.br</a>
Setor:	DIE
Atribuições	<b>As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Gestor substituto:	<b>Diego Rocha de Abreu</b>
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	<a href="mailto:diego.abreu@ifce.edu.br">diego.abreu@ifce.edu.br</a>
Setor:	COEPE
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Técnico Titular:	<b>Bruno Silva Nunes</b>
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	<a href="mailto:brunosn@ifce.edu.br">brunosn@ifce.edu.br</a>
Setor:	COMOB
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Técnico Titular:	<b>Clarissa Marinho Alencar</b>
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	<a href="mailto:clarissa.marinho@ifce.edu.br">clarissa.marinho@ifce.edu.br</a>
Setor:	COMOB
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>

Fiscal Técnico Titular:	<b>Francisco Hilario da Silva Neto</b>
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail	<a href="mailto:hilario@ifce.edu.br">hilario@ifce.edu.br</a>
Setor:	DINFRA
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Técnico Titular:	<b>Nadedja Maia Guimaraes</b>
Ramal:	(85) 3401.2344
E-mail	<a href="mailto:nadedja.guimaraes@ifce.edu.br">nadedja.guimaraes@ifce.edu.br</a>
Setor:	COMOB
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Técnico Substituto:	<b>Nadedja Maia Guimaraes</b>
Ramal:	(85) 3401.2344
E-mail	<a href="mailto:nadedja.guimaraes@ifce.edu.br">nadedja.guimaraes@ifce.edu.br</a>
Setor:	COMOB
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, são</b> <b>aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.</b>
Fiscal Técnico Substituto:	<b>Francisco Hilario da Silva Neto</b>
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail	<a href="mailto:hilario@ifce.edu.br">hilario@ifce.edu.br</a>
Setor:	DINFRA
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, são</b> <b>aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.</b>
Fiscal Técnico Substituto:	<b>Clarissa Marinho Alencar</b>
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	<a href="mailto:clarissa.marinho@ifce.edu.br">clarissa.marinho@ifce.edu.br</a>
Setor:	COMOB

Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 1</b>
Fiscal Técnico Substituto:	<b>Bruno Silva Nunes</b>
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	<a href="mailto:brunosn@ifce.edu.br">brunosn@ifce.edu.br</a>
Setor:	COMOB
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 1</b>
REITORIA	
Fiscal Administrativo Titular:	<b>Bruno Silva Nunes</b>
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	<a href="mailto:brunosn@ifce.edu.br">brunosn@ifce.edu.br</a>
Setor:	COMOB
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Administrativo Substituto:	<b>Francisco Hilario da Silva Neto</b>
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	<a href="mailto:hilario@ifce.edu.br">hilario@ifce.edu.br</a>
Setor:	DINFRA
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto</b>
CAMPUS UMIRIM	
Fiscal Setorial Titular:	<b>Danilo Batista Nogueira</b>
Ramal:	(85) 3455-3060
E-mail:	<a href="mailto:cinfra.umirim@ifce.edu.br">cinfra.umirim@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figur Titular.</b>
Fiscal Setorial substituto:	<b>Francisco Clerton de Oliveira Junior</b>
Ramal:	(85) 3455-3060

E-mail:	<a href="mailto:clerton.oliveira@ifce.edu.br">clerton.oliveira@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de r aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.</b>
CAMPUS HORIZONTE	
Fiscal Setorial Titular:	<b>Tobias Sousa Caetano</b>
Ramal:	(85) 34101-2205
E-mail:	<a href="mailto:tobias.caetano@ifce.edu.br">tobias.caetano@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figur Titular.</b>
Fiscal Setorial substituto:	<b>Francisco Ebison Souto Canuto</b>
Ramal:	(85) 3401-2205
E-mail:	<a href="mailto:ebison@ifce.edu.br">ebison@ifce.edu.br</a>
Setor:	Departamento de Administração e Planejamento
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de r aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.</b>
CAMPUS MARACANAÚ	
Fiscal Setorial Titular:	<b>Eurivan Alves Meneses</b>
Ramal:	(85) 3512-8702
E-mail:	<a href="mailto:eurivan.meneses@ifce.edu.br">eurivan.meneses@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figur Titular.</b>
Fiscal Setorial substituto:	<b>Júlio Mario Pinheiro Cordeiro Nascimento</b>
Ramal:	(85) 3512-8702
E-mail:	<a href="mailto:julio.mario@ifce.edu.br">julio.mario@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenação de Infraestrutura
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de r aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.</b>

CAMPUS PARACURU	
Fiscal Setorial Titular:	<b>Adriano Campos Parente</b>
Ramal:	(85) 3401-2210
E-mail:	<a href="mailto:cifra@paracuru.ifce.edu.br">cifra@paracuru.ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Titular.</b>
Fiscal Setorial substituto:	<b>Toivi Masih Neto</b>
Ramal:	(85) 3401-2210
E-mail:	<a href="mailto:gabinete.paracuru@ifce.edu.br">gabinete.paracuru@ifce.edu.br</a>
Setor:	Diretor-Geral
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de r aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.</b>
POLO DE INOVAÇÃO	
Fiscal Setorial Titular:	<b>Francisco Jose Pontes Cavalcante</b>
Ramal:	(85) 3301-3001
E-mail:	<a href="mailto:franze.ifce.edu.br">franze.ifce.edu.br</a>
Setor:	DEAP POLO/IFCE
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Titular.</b>
Fiscal Setorial substituto:	<b>Jefferson Chagas Vale</b>
Ramal:	(85) 3301-3001
E-mail:	<a href="mailto:jeffersonvale@ifce.edu.br">jeffersonvale@ifce.edu.br</a>
Setor:	Diretor-Geral
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de r aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.</b>
CAMPUS CAUCAIA	
Fiscal Setorial Titular:	<b>Leandro Caldeira Pereira Rodrigues</b>
Ramal:	(85) 3011.9230
E-mail:	<a href="mailto:infra.caucaia@ifce.edu.br">infra.caucaia@ifce.edu.br</a>

Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Titular.</b>
Fiscal Setorial substituto:	<b>Felipe Pontes Morales</b>
Ramal:	(85) 3011.9230
E-mail:	<a href="mailto:infra.caucaia@ifce.edu.br">infra.caucaia@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.</b>
CAMPUS PECÉM	
Fiscal Setorial Titular:	<b>Jorge Luiz Wattes Oliveira Junior</b>
Ramal:	(85) 34012269
E-mail:	<a href="mailto:jorge.junior@ifce.edu.br">jorge.junior@ifce.edu.br</a>
Setor:	CCET-PEC
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Titular.</b>
Fiscal Setorial substituto:	<b>Rigoberto Luis Silva Sousa</b>
Ramal:	(85) 34012269
E-mail:	<a href="mailto:rigoberto.sousa@ifce.edu.br">rigoberto.sousa@ifce.edu.br</a>
Setor:	PROFESSORES-PEC
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.</b>
CAMPUS MARANGUAPE	
Fiscal Setorial Titular:	<b>Daniel Cordeiro Gurgel</b>
Ramal:	(85) 3455-3021
E-mail:	<a href="mailto:daniel.gurgel@ifce.edu.br">daniel.gurgel@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Titular.</b>

Fiscal Setorial substituto:	<b>Higo Saunders de Oliveira</b>
Ramal:	(85) 3455-3021
E-mail:	<a href="mailto:higo.saunders@ifce.edu.br">higo.saunders@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Almoarifado e Transportes
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de r aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.</b>

## CAMPUS ITAPIPOCA

Fiscal Setorial Titular:	<b>Hugo Alessandro Almeida Diniz</b>
Ramal:	(85) 3401-2373
E-mail:	<a href="mailto:hugo.almeida@ifce.edu.br">hugo.almeida@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figur Titular.</b>

Fiscal Setorial substituto:	<b>José Joel Monteiro Pinto</b>
Ramal:	(85) 3401-2374
E-mail:	<a href="mailto:joel.pinto@ifce.edu.br">joel.pinto@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Controle Acadêmico
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de r aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.</b>

## CAMPUS FORTALEZA

Fiscal Setorial Titular:	<b>Joao Bosco Pinheiro Dantas Filho</b>
Ramal:	(85)3307-3737 (ramal: 3737)
E-mail:	<a href="mailto:joaobosco@ifce.edu.br">joaobosco@ifce.edu.br</a>
Setor:	DINFRAM-FOR-ASSTEC
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figur Titular.</b>

Fiscal Setorial substituto:	<b>Artur de Almeida Evangelista</b>
Ramal:	(85)3307-3737
E-mail:	<a href="mailto:artur.evangelista@ifce.edu.br">artur.evangelista@ifce.edu.br</a>

Setor:	DINFRAM-FOR-ASSTEC
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de n aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.</b>

## ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	51/2023
PROCESSO Nº	23255.009427/2023-81
CONTRATADA:	JB2 ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 14.207.860/0001-05)
OBJETO:	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e peças de reposição das unidades do IFCE - Grupo 01, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – CE, referência mês 03/2023, com desoneração e subsidiariamente da SEINFRA/CE 27.1.
DATA DE ASSINATURA	22/11/2023
VIGÊNCIA	de 23/11/2023 a 23/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE**

**REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 29/11/2023, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5580340** e o código CRC **007D65B8**.